

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANTOS – CMDCA**

**COMUNICADO 70/2009 CMDCA
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS PARA REPASSE DE RECURSOS
DA FUNDAÇÃO ITAÚ**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, **COMUNICA:**

1º - Está aberta a partir desta data a entrega de projetos para concorrer a recursos da Fundação Itaú, por meio do Programa Itaú Solidário, que deverão ser entregues na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, Santos / SP;

2º - As Organizações Não-Governamentais deverão ter registro neste órgão de acordo com a Resolução Normativa nº 44/2002 – CMDCA;

3º - As Organizações Governamentais e Não-Governamentais interessadas deverão apresentar o projeto na área da criança e do adolescente, cujas ações estão definidas na Resolução Normativa nº 131/2009-CMDCA, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2009.

4º - A entrega dos projetos para concorrer a recursos da Fundação Itaú se dará até o **dia 20/07/2009, às 17h**, na Casa dos Conselhos Municipais.

5º - Os projetos apresentados serão analisados pelos membros das Câmaras Setoriais deste órgão e posteriormente deverá ser submetido à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada para esse fim.

Santos, 07 de julho de 2009.
EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA